



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA N° 020/2025 - FAZTRANS/SMDSMU

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°159/2025 - Data: de 26
de agosto de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato/Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo n° 000052929/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO

GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7483/2024;

Considerando o processo administrativo n° 52929/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: **Renovação de ARP n° 99 e 100/2024** “contratação de empresa especializada na implantação e manutenção de sinalização semafórica em cruzamentos viários.”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula	Local
Fiscal de execução	Josemar Antônio de Souza	351094	FAZTRANS
Fiscal suplente	Erica de França Ribeiro	363065	FAZTRANS
Gestor	Mateus Socol Machado	363371	SMDSMU

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo.”

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA

Secretário Municipal de
Defesa Social Decreto
7651/2025



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ciente:

Josemar Antônio de Souza

Matrícula 351094

Erica de França Ribeiro

Autoridade Municipal de Trânsito

Decreto 7665/2025

Mateus Socol Machado

Gestor de Contratos

Portaria 006/2025

Alexandre Tramontina Gravena

Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana

Decreto 7651/2025

Assinantes

✓ **Josemar Antonio de Souza**

Assinou em 26/08/2025 às 14:53:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Josemar Antonio de Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **ERICA DE FRANCA RIBEIRO**

Assinou em 26/08/2025 às 15:47:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ERICA DE FRANCA RIBEIRO com o CPF ***.350.329-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ERICA DE FRANCA RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Mateus Socol Machado**

Assinou em 26/08/2025 às 16:15:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.591.799-**

Eu, Mateus Socol Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Alexandre Tramontina Gravena**

Assinou em 26/08/2025 às 16:15:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2OE

GDM

NZ9

E8P